



**RESOLUÇÃO Nº 1.687/2015**

PÁGINA

DATA

Em 07 de dezembro de 2015

**ASSUNTO:** Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de dezembro de 2015

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013, considerando o protocolado nº 13.654.876-0 relativo a processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.709/2015, envolvendo o servidor **Luiz Antônio Zanão Junior**, RG 12.644.886-4, e as disposições do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contidas à fls. 129 e Parecer nº 162/2015-AJU,

**RESOLVE:**

1. Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 13.709/2015;
2. Determinar o arquivamento do processo.

**FLORINDO DALBERTO**

Diretor-Presidente